

A informação pré-contratual e contratual completa relativa ao produto é fornecida em documentos distintos.

Qual é o tipo de seguro?

Esta apólice de seguros cumpre com as exigências e necessidades dos clientes que desejem segurar o seu equipamento contra dano acidental, roubo e furto qualificado.

O objectivo principal é substituir o equipamento por outro com características técnicas semelhantes, podendo ser um produto recondicionado (sem acessórios e sujeito às condições de garantia indicadas nos termos e condições) ou, em alternativa, cobrir os custos da substituição até ao limite máximo igual ao valor de compra do Equipamento Segurado.



Que riscos são segurados?

- ✓ Dano acidental, inclusive os danos decorrentes ou causados por líquidos e humidade.
- ✓ Roubo.
- ✓ Furto Qualificado.
- ✓ Peças, mão-de-obra, transporte e/ou deslocamento dos técnicos.

Benefícios Adicionais:

- ✓ Antivírus.
- ✓ Anti-phishing.
- ✓ Navegação Segura.
- ✓ Detecção de Stalkware.
- ✓ Proteção para Webcam e Microfone.
- ✓ Limpeza de espaço.
- ✓ Linha de atendimento de suporte prioritário.



Que riscos não são segurados?

- ✗ Perda ou Furto do equipamento.
- ✗ Dano estético.
- ✗ O uso profissional.
- ✗ Negligência, mau uso, dano intencionado.
- ✗ Qualquer avaria de um componente elétrico, eletrónico ou mecânico, excepto se a avaria resultar do dano acidental sofrido pelo equipamento segurado.
- ✗ Situações de impossibilidade de deteção de falhas de funcionamento do equipamento segurado ou quando o Segurado não o entregue ao Segurador para que o Dano Acidental possa ser verificado.
- ✗ Custos de acessórios ou consumíveis.



Onde estou coberto?

- ✓ Cobertura no mundo inteiro, a substituição do equipamento segurado será efetuada em território português.



Há alguma restrição da cobertura?

- ! O montante máximo coberto por cada dano participado é o preço de compra do equipamento segurado.
- ! O valor a pagar pelo segurado para cada dano participado corresponde a 15% do valor de compra do equipamento. O valor máximo a pagar será de 150€.
- ! Quando se substitui o equipamento segurado, o contrato de seguro é cancelado.
- ! Em caso de substituição do equipamento segurado, o Segurador não suporta os custos de transporte nem de instalação do equipamento novo.
- ! Não estão cobertos os custos de substituição, recolha ou entrega quando o equipamento segurado se encontra fora de território português.
- ! Este seguro só pode ser contratado para equipamentos que sejam novos no momento da sua compra, não o podendo ser para equipamentos usados.
- ! Substituição do Equipamento Segurado quando a capacidade útil da bateria for inferior a oitenta por cento (80%).



Quais são as minhas obrigações?

- Pagar o prémio de seguro.
- Pagar o co-pagamento.
- Participar o dano ao Segurador no prazo de 14 dias a partir do momento em que tem conhecimento do mesmo.
- Fornecer toda a documentação ou informações adicionais necessárias para que o Segurador possa averiguar o dano participado.
- Comunicar ao Segurador a mudança de domicílio do equipamento segurado.



Quando e como devo pagar?

O pagamento do prémio anual será efetuado em frações mensais. A primeira fração é paga pelo Segurado na data de subscrição através de pagamento com dinheiro ou cartão, na loja. As onze (11) frações seguintes são devidas mensalmente, e no momento da compra do seguro o Segurado poderá escolher entre as seguintes formas de pagamento: (i) débito direto no cartão de crédito/débito; ou (ii) débito direto na conta. Esta forma de pagamento não poderá ser alterada durante todo o período do contrato de seguro, incluindo nas possíveis renovações.



Quando começa e acaba a cobertura?

As coberturas entram em vigor e acabam nas precisas datas mencionadas na apólice no campo "Período de Cobertura". Esta apólice é renovável, por favor consulte as condições no seu contrato de seguro.



Como posso rescindir o contrato?

O Segurado poderá resolver a adesão à apólice nos 30 dias seguintes à sua contratação. A livre resolução do Contrato de Seguro deve ser comunicada à Seguradora por escrito, em suporte de papel ou outro meio duradouro disponível e acessível à Seguradora. Neste caso, o Segurador devolverá integralmente o valor do prémio pago, excepto se o Segurado tiver participado algum sinistro durante o referido prazo de 30 dias.

Decorrido este prazo, o Segurado poderá cancelar a apólice em qualquer momento mas não terá direito ao reembolso por parte do Segurador, excepto nos casos previsto pela Lei.

As presentes Condições, em simultâneo, com o Documento de Informação sobre Produtos de Seguros “DIPS” constituem as Condições Pré-Contratuais que são enviadas/entregues aos Clientes antes do momento da vinculação.

As informações constantes do presente documento de informação pré-contratual em simultâneo com o Documento de Informação sobre Produtos de Seguros “DIPS” são válidas durante toda a vigência do contrato de seguro a que digam respeito. O contrato de seguro será considerado concluído ao dar o seu consentimento verbal durante a chamada telefónica, ou ao clicar na opção de adicionar o seguro à sua compra online, após receber e compreender todas as informações pré-contratuais e aceitar os termos e condições. Imediatamente após a conclusão do contrato de seguro, a seguradora enviará, em suporte duradouro, uma cópia do contrato de seguro, num instrumento escrito, que se designa por apólice.

Seguradora

O contrato de seguro é celebrado com a Domestic & General Insurance Europe AG, Sucursal em Espanha (“Domestic ou Seguradora”), sociedade comercial com Sede na Rua Julián Camarillo 4, módulo B, 3º andar, 28037, Madrid, Espanha, com número de telefone 800787025 (chamada gratuita), inscrita no Registo Comercial de Madrid no tomo 38974, folha 13, folha M692570 e que se encontra autorizada a exercer a atividade seguradora em Portugal em regime de livre prestação de serviços, sob o código 5002 no ramo “Não Vida, Perdas Pecuniárias Diversas”. O número fiscal da Domestic & General Insurance Europe AG, sucursal em Espanha é o W2765940H.

DOMESTIC & GENERAL INSURANCE EUROPE AG com domicílio em Hagenauer Straße 44, 65203 Wiesbaden, Alemanha, inscrita no registo comercial do Amtsgericht sob o número HRB 30859 e LEI 391200XMCIX2BEXRSI58, é autorizada e supervisionada pelo BAFIN (Bundesanstalt für Finanzdienstleistungsaufsicht) com o número de referência 5227.

Autoridade de Supervisão

DOMESTIC & GENERAL INSURANCE EUROPE AG, sucursal em Espanha, encontra-se autorizada e supervisionada em Espanha pela Direção-Geral de Seguros e Fundos de Pensões (DGSFP), estando registada sob o código E0240.

DOMESTIC & GENERAL INSURANCE EUROPE AG, sucursal em Espanha encontra-se devidamente autorizada para exercer a atividade Seguradora em Portugal, em regime de livre prestação de serviços. O número fiscal da DOMESTIC & GENERAL INSURANCE EUROPE AG, sucursal em Espanha é o W2765940H.

Informações relativas à atividade de distribuição e a proposta de seguro

Sem prejuízo da prestação das informações pré-contratuais e contratuais legalmente obrigatórias e dos esclarecimentos solicitados para fundamentar uma decisão informada por parte do cliente, a seguradora não presta aconselhamento.

Prémio

Forma de cálculo: O prémio do seguro é calculado sobre o montante do capital seguro e será o que resultar da aplicação das tarifas que estejam em vigor na Domestic à data de início da vigência da apólice ou em cada prorrogação, fundadas em critérios técnicos atuariais e baseadas em princípios de equidade e de suficiência para o cumprimento das obrigações derivadas dos contratos e constituição das provisões técnicas adequadas. O valor do prémio do seguro é acrescido dos encargos fiscais e parafiscais, do custo da apólice e de atas adicionais.

Falta de pagamento do prémio

Para apólices com pagamento de prémio único, a falta de pagamento do prémio único à Seguradora determina a resolução automática do contrato de seguro.

Para apólices com pagamento do prémio em frações, a falta de pagamento da primeira fração do prémio inicial determina a resolução automática do contrato de seguro, a partir da data da sua subscrição. A falta de pagamento do prémio de anuidades subsequentes, ou da primeira fração deste, na data de vencimento, obsta à prorrogação do contrato de seguro. A falta de pagamento de prestações subsequentes, seja do prémio inicial ou de anuidades subsequentes, determina a resolução do contrato de seguro com efeitos a partir da data do vencimento da fração que, sendo devida, não tenha sido paga, sem possibilidade de reposição em vigor. Todas as frações do prémio são devidas até o termo da vigência anual prevista nas condições particulares da apólice, inclusive após caducidade do contrato de seguro decorrente da substituição do equipamento segurado pela Domestic.

Procedimento de Reclamação

Entidades internas de reclamação: Todas as reclamações relativas à execução ou redação da apólice/contrato de seguro deverão ser dirigidas, por escrito a: “DOMESTIC & GENERAL INSURANCE” Serviço de Atenção ao Cliente Apartado 8330 EC Cabo Ruivo, 1804-001 Lisboa; reclamacoes@domesticandgeneral.com. O segurado pode solicitar a entrega em papel de toda a informação relativa à apresentação de uma reclamação, mediante requerimento escrito enviado para os mesmos endereços.

Entidades externas de reclamação: Após a apresentação de uma reclamação, e caso o reclamante discorde da resposta, poderá dirigir-se ao Provedor do Cliente da “Domestic & General Insurance Europe AG, sucursal em Espanha”: Dra. Joana Cunha Reis. Baptista, Monteverde & Associados, Sociedade de Advogados, SP, RL Edifício Heron Castilho R. Braamcamp 40-5º E, 1250-050 Lisboa, Portugal, E-mail: provedor@bma.pt. O segurado pode solicitar a entrega em papel de toda a informação relativa à apresentação de uma reclamação ao Provedor do Cliente, mediante requerimento escrito enviado para os mesmos endereços. Uma reclamação pode ainda ser apresentada à Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões no sítio www.asf.com.pt. Em caso de litígio, além do recurso às vias judiciais, as Partes podem ainda recorrer a uma Entidade de Resolução Alternativa de Litígios de Consumo, após ter apresentado a sua reclamação à Seguradora. Pode consultar a lista das entidades de Resolução Alternativa de Litígio disponíveis no território português, no Portal do Consumidor no sítio www.consumidor.pt. Pode consultar também este Portal para aceder a mais informações.

Transmissão do Equipamento

Em caso de transmissão do equipamento segurado, o adquirente fica sub-rogado, no momento da aquisição, nos direitos e obrigações do anterior titular, decorrentes do Contrato de Seguro. A transmissão deve ser comunicada à Seguradora, por escrito no prazo de quinze (15) dias, podendo a Seguradora resolver o Contrato de Seguro nos quinze (15) dias seguintes ao conhecimento da transmissão, notificando por escrito o adquirente, mantendo-se o seguro em vigor durante mais um (1) mês. A Seguradora restitui ao segurado a parte do prémio proporcionalmente ao período não decorrido a partir da data de resolução. Estas regras também se aplicam em caso de morte do segurado.

Livre resolução do contrato de seguro

Sendo pessoa singular, o Segurado tem o direito à livre resolução do Contrato de Seguro, no prazo de trinta (30) dias a contar da data de recepção da Apólice. A livre resolução do Contrato de Seguro deve ser comunicada à Seguradora por escrito, em suporte de papel ou outro meio duradouro disponível e acessível à Seguradora. A Seguradora devolverá integralmente o prémio pago, exceto quando um Sinistro tenha sido participado durante aquele prazo de trinta (30) dias. A cessação do Contrato de Seguro, uma vez decorrido o referido prazo de trinta (30) dias, não confere direito ao reembolso do prémio pago, exceto nos casos previstos na lei.

Contactos

Poderá entrar em contacto com a Domestic & General Insurance Europe AG, Sucursal em Espanha por correio postal ao Apartado 8330 EC Cabo Ruivo, 1804-001 Lisboa, ou através de e-mail para suporteclientes@domesticandgeneral.com.

Legislação aplicável e Foro

O contrato de seguro fica sujeito à Lei Portuguesa. Qualquer uma das partes poderá, a todo o tempo, recorrer aos meios judiciais, sendo competente o foro determinado pela lei do processo civil.

POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS

Responsabilidade pelo tratamento de dados

Na presente Política de Proteção de Dados, disponibilizamos informação sobre o tratamento dos seus dados pessoais pela Domestic & General Insurance Europe AG, atuando através da sua sucursal espanhola (doravante “**DGIEU**” ou “**Nós**”) como responsável pelo tratamento de dados na aceção do Regulamento Geral de Proteção de Dados (doravante “**RGPD**”) e de outras leis de proteção de dados aplicáveis.

O que fazemos com os seus dados?

Na DGIEU, asseguramos-lhe que tratamos e protegemos os seus dados de forma responsável, a fim de lhe prestar o melhor serviço possível. Seguidamente explicamos o que fazemos com os seus dados e quais os seus direitos. Caso necessite de qualquer informação adicional, contacte-nos utilizando os dados abaixo.

Objetivos do tratamento de dados pessoais e bases jurídicas aplicáveis

Tratamos os dados pessoais fornecidos por si, tal como o seu nome; a sua morada; outras informações de contacto correio eletrónico e número de telefone, se aplicável; os seus dados de pagamento; reclamações e histórico de reclamações, reparação de aparelhos; "Dados do aparelho" que nos forneceu como parte do registo do seu dispositivo, aparelho ou outro.

Utilizamos os seus dados: (i) na medida do necessário para a execução e administração da relação contratual (incluindo a cobrança das contribuições devidas), (ii) para prosseguir os nossos legítimos interesses, exceto se prevalecerem os direitos do titular dos dados: registar do seu aparelho ou dispositivo, efetuar marketing (sobre os nossos produtos e serviços) por correio, telefone, e-mail e/ou outros serviços de mensagens eletrónicas, incluindo meios de comunicação social; estudos de mercado; inquéritos a clientes; serviços de impressão; verificar e confirmar a sua identidade e dados de contacto, para a deteção e prevenção de crime, incluindo fraude, gravação das suas conversas para efeitos de formação e qualidade e demonstrar o cumprimento dos nossos requisitos legais e regulamentares, bem como (iii) com base no seu consentimento para algumas finalidades, tais como, efetuar marketing produtos e serviços dos nossos parceiros por correio, telefone, e-mail e/ou outros serviços de mensagens eletrónicas, incluindo meios de comunicação social, marketing por telefone, e-mail e/ou SMS, e (iv) se tal for necessário para cumprir uma obrigação legal, tal como para cumprir as obrigações de armazenamento e retenção legais ao abrigo do direito comercial ou fiscal.

Partilha de dados

Os seus dados pessoais e do aparelho podem também ser partilhados com outros membros do grupo Domestic & General ("Grupo"), tais como a Domestic & General Insurance Plc, a Domestic & General Services Limited e outras empresas afiliadas (cada uma das quais o informaremos), quando aplicável, com o fabricante e/ou distribuidor do seu equipamento, que é nosso parceiro para a sua apólice de seguro e com empresas que atuam em nosso nome ou que nos prestam determinados serviços (por exemplo, empresas que utilizamos para efetuar reparações, serviços de TI e mailings, armazenamento de documentação em papel e serviços de telecomunicações). O fabricante e/ou distribuidor do seu equipamento processará as suas informações pessoais apenas para prosseguir com os seus legítimos interesses comerciais (incluindo atividades de marketing e atividades analíticas), de acordo com a sua política de privacidade.

Transferência de dados

Podemos transferir os seus dados pessoais para países fora do Espaço Económico Europeu. Em alguns casos, estes países terceiros não estão sujeitos ao mesmo nível de proteção de dados que os estados-membros da UE.

Quando um nível adequado de proteção de dados não estiver disponível no país terceiro, garantimos, através da utilização de cláusulas contratuais tipo da UE, (acordos de transferência de dados numa forma aprovada pela Comissão Europeia), que os dados transferidos cumprem os requisitos das leis de proteção de dados em vigor e que estão adequadamente garantidos e protegidos. Poderá obter uma cópia do instrumento de transferência selecionado, solicitando-a através dos dados de contacto fornecidos abaixo.

Conservação de dados

Armazenamos os seus dados pessoais em conformidade com os requisitos legais, durante um período de seis anos, a contar da data de cessação do seu contrato de seguro ou do final do processo de reclamação, conforme o caso, a fim de poder processar quaisquer reclamações decorrentes do seu contrato. Poderemos também conservar os seus dados pessoais para fins de marketing, se não nos informar que não deseja receber marketing.

Os seus direitos enquanto titular dos dados

Ao contactar o nosso Encarregado de Proteção de Dados utilizando as informações de contacto abaixo, tem o direito de nos solicitar o seguinte: *Informação; Retificação; Portabilidade dos dados; Limitação do tratamento; Revogação do consentimento.*

Para informações sobre o seu direito de oposição ao tratamento de dados pessoais em certos casos, consulte a secção "*Informações sobre o seu direito de oposição*".

Tenha em conta que os direitos acima mencionados não são absolutos e que existem exceções e podem estar sujeitos a restrições previstas por lei.

Direito de Reclamação

Também poderá fazer uma reclamação à Comissão Nacional de Proteção de Dados (www.cnpd.pt).

Marketing

Nós, utilizaremos os seus dados pessoais, na medida legalmente exigida exclusivamente com o seu consentimento ou, conforme o caso, com base no nosso legítimo interesse, a fim de o informar sobre ofertas, produtos ou serviços que possam ser do seu interesse. Se desejar alterar as suas preferências de marketing ou não desejar receber marketing, informe-nos através do e-mail para dados.pessoais@domesticandgeneral.com ou, por escrito para o endereço abaixo indicado.

Informações sobre o seu direito de oposição

Em determinadas circunstâncias, poderá opor-se ao tratamento de dados pessoais realizado com base nos nossos legítimos interesses. Por favor, utilize os dados de contacto abaixo para o fazer. Neste caso, ou cessaremos o tratamento ou explicaremos porque não o podemos fazer e continuaremos a tratar os seus dados pessoais.

Informações de contacto da DGIEU

Se desejar contactar a DGIEU relativamente ao tratamento dos seus dados ou aos seus direitos de acesso, bem como obter uma cópia das Cláusulas Contratuais Tipo da UE, contacte por escrito o Encarregado de Proteção de Dados em Domestic & General Insurance Europe AG, Sucursal em Espanha, em Apartado 8330 EC Cabo Ruivo, 1804-001, Lisboa, Portugal ou através do correio eletrónico para dados.pessoais@domesticandgeneral.com

Informações Pré-Contratuais

1. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 31º do Regime Jurídico da Distribuição de Seguros e Resseguros, aprovado em anexo à Lei n.º 7/2019, de 16 de janeiro, a **MDS - Corretor de Seguros, S.A.**, com sede na Av. da Boavista 1277/81, 2º, 4100-130 Porto, matriculada na CRC do Porto sob o nº 501 469 460 e com o Capital Social 1.000.000,00 €, mediador inscrito desde 27/01/2007 na categoria de Corretor de Seguros junto da ASF - Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões sob o nº 607095560/3, verificável em www.asf.com.pt, com autorização para exercer atividade nos Ramos Vida e Não-Vida (doravante “MDS” ou “mediador”), informa o(s) seus(s) cliente(s) que:
 - a. Na qualidade de Corretor de Seguros exerce a sua atividade de forma independente relativamente às empresas de seguros;
 - b. Não tem qualquer participação qualificada em empresa(s) de seguros;
 - c. Não tem qualquer participação qualificada no capital social do mediador de seguros detida por uma determinada empresa de seguros ou pela empresa mãe de uma determinada empresa de seguros;
 - d. Está autorizada a receber prémios para serem entregues às empresas de seguros e a celebrar contratos em nome e por conta destes, mediante acordo entre as partes;
 - e. A sua intervenção não se esgota com a celebração do contrato de seguro, envolvendo a prestação de assistência ao longo do período de vigência do mesmo;
 - f. A sua remuneração pode consistir numa comissão calculada e incluída no valor do prémio pago pelo cliente à empresa de seguros onde o seguro é colocado, na cobrança diretamente ao cliente a título de honorários profissionais previamente acordados, noutro tipo de remuneração em conexão com o contrato de seguro ou na combinação de qualquer tipo de remuneração anteriormente referida;
 - g. Assiste o direito ao cliente de solicitar informação sobre a remuneração que o mediador receberá pela prestação do serviço de distribuição o de seguros e, em conformidade, fornecer-lhe, a seu pedido, tal informação;
 - h. Consoante aplicável, informará o cliente do nome das empresas de seguros ou mediadores de seguros que intervenham no contrato proposto;
 - i. Sempre que sejam solicitados ao Cliente pagamentos ao abrigo do(s) contrato(s) de seguros após a sua celebração, distintos dos prémios regulares e dos pagamentos calendarizados, o cliente será informado da natureza e do montante de cada pagamento que tenha de efetuar;
 - j. Tem em vigor uma Política de Tratamento dos Tomadores de Seguros, Segurados, Beneficiários e Terceiros Lesados, que garante o tratamento equitativo dos interessados, bem como o tratamento dos seus dados pessoais e das suas reclamações.
 - k. Tem instituída uma função responsável pela gestão das reclamações dos tomadores de seguros, seguros, beneficiários e terceiros lesados, gerindo a sua receção e garantindo a resposta, sem prejuízo de o tratamento e apreciação das mesmas poder ser efetuado pelas unidades orgânicas relevantes;
 - l. Sem prejuízo do disposto na política de tratamento dos tomadores de seguros, segurados, beneficiários e terceiros lesados e de gestão de reclamações do mediador, e da possibilidade de recurso aos tribunais judiciais ou aos organismos de resolução extrajudicial de litígios já existentes (CIMPAS – Centro de Informação,

Mediação, Provedoria e Arbitragem de Seguros, em www.cimpas.pt) ou que para o efeito venham a ser criados, as reclamações dos clientes e outras partes interessadas devem ser apresentadas junto da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), diretamente ou através do no Livro de Reclamações, em formato físico ou disponível em <https://www.livroreclamacoes.pt/inicio>, ou através do e-mail mds.qualidade@mdsgroup.com;

- m. Caso intervenham, no mesmo contrato de seguro, outros mediadores de seguros todos são solidariamente responsáveis perante os segurados, os tomadores de seguros e as empresas de seguros pelos atos de distribuição praticados;
 - n. Pode prestar aconselhamento ao cliente, considerado este como a transmissão de uma recomendação personalizada, ajustada ao tipo de cliente, às informações por ele fornecidas e à complexidade do contrato de seguro recomendado;
 - o. Baseia o aconselhamento, se prestado, numa análise imparcial e pessoal, entendendo-se esta como a obrigação de prestar o aconselhamento com base na análise de um número suficientemente elevado e diversificado quanto à(s) empresa(s) de seguro(s) e ao tipo de contratos de seguro disponíveis no mercado que lhe permita fazer uma recomendação, de acordo com critérios profissionais, quanto ao contrato de seguro mais adequado às necessidades do cliente, de acordo com as suas características, informações por ele fornecidas e à complexidade do contrato de seguro recomendado;
 - p. Não tem a obrigação contratual de exercer a atividade de distribuição de seguros exclusivamente para uma ou mais empresas de seguros;
 - q. Não assume, nos termos legais, a cobertura dos riscos, os quais são garantidos exclusivamente pelas empresas de seguros onde os mesmos são colocados;
2. A MDS informa ainda que:
- a. É da responsabilidade do cliente o fornecimento de informação exata e completa, bem como da correta resposta às questões formuladas na proposta de seguro, sendo que a sua ausência ou inexatidão poderão invalidar total ou parcialmente a cobertura do risco ou impedir o mediador de seguros de aconselhar o produto mais adequado;
 - b. O cliente assume a inteira responsabilidade pela solução escolhida no que respeita a coberturas, exclusões, franquias e capitais quando diferentes dos aconselhados pelo mediador de seguros;
 - c. Sem prejuízo das suas obrigações de informação enquanto mediador de seguros, o cliente deverá compreender e ler atentamente todas as condições do contrato de seguro que vier a celebrar.

Porto . Sede
Av. da Boavista, 1277/81,
4100-130 Porto
mds@mdsgroup.com
+351 226 082 410*

Lisboa
Praça Marquês de Pombal, nº 3A - 4º andar,
1250-161 Lisboa
mds.lisboa@mdsgroup.com
+351 210 108 100*

Coimbra
Rua Padre Estêvão Cabral, 120 - 3º Sala 302,
3000-316 Coimbra
mds.coimbra@mdsgroup.com
+351 239 841 507*

Funchal
Rua Infante Santo, Nº22,
9000-012 Funchal
mds@mdsgroup.com
+351 291 233 236*

Consulte todas as
nossas localizações em
mdsgroup.com/pt/contactos

Aviso de Privacidade | Dever de Informação Sobre Intermediação de Seguros Relativos a Produtos Worten

1. A MDS – Corretor de Seguros, S.A., adiante MDS, com o NIPC 501469460 e sede na Avenida da Boavista, 1277/81, 2º, 4100-130 Porto, é responsável autónomo pelo tratamento no âmbito da prossecução da sua atividade de intermediação de seguros.
2. Ao ter adquirido um produto eletrónico e um seguro em qualquer loja Worten, os dados pessoais recolhidos serão utilizados para que a **MDS** possa:
 - (a) efetuar o contacto pós-venda (através de email ou contacto telefónico), de modo a que possa fornecer-lhe informações adicionais sobre o seguro contratualizado, com base em interesses legítimos da MDS enquanto mediadora desse seguro;
 - (b) enviar comunicações de marketing e outras informações que possam ser do seu interesse, com base no interesse legítimo da MDS em contactar os seus clientes relativamente a produtos ou serviços análogos aos adquiridos anteriormente por si;
 - e
 - (c) fazer a gestão do contrato de seguro, com base numa obrigação contratual e legal.
3. Os dados em questão não serão utilizados para nenhuma outra finalidade sem o seu consentimento prévio, sendo conservados pela **MDS** durante a execução do contrato e em cumprimento de obrigações legais.
4. Poderá exercer os seus direitos previstos na legislação (acesso, retificação, apagamento, limitação, oposição, portabilidade) através de contacto escrito para o seguinte email: protecaodedados@mdsgroup.com, sem prejuízo do direito a apresentar reclamação à autoridade de controlo competente (www.cnpd.pt).
5. Se desejar alterar as suas preferências de marketing ou desejar não receber mais comunicações de marketing, relativos à **MDS**, poderá remeter um email para rgpd@mdsgroup.com, ou através de uma comunicação escrita para a seguinte morada Avenida da Boavista 1277/81, 2º andar, 4100 - 130 Porto.
6. A **MDS** poderá ainda partilhar os seus dados pessoais com entidades que subcontrate para efeitos de distribuição de seguros e/ou envio de comunicações de marketing.
7. Quando nos disponibiliza os seus dados pessoais estes serão conservados num servidor seguro e de acesso condicionado.
8. Saiba mais sobre a forma como os seus dados serão tratados através da nossa política de privacidade <https://www.mdsgroup.pt/pt/politica-de-privacidade/>.

Porto . Sede
Av. da Boavista, 1277/81,
4100-130 Porto
mds@mdsgroup.com
+351 226 082 410*

Lisboa
Praça Marquês de Pombal, nº 3A - 4º andar,
1250-161 Lisboa
mds.lisboa@mdsgroup.com
+351 210 108 100*

Coimbra
Rua Padre Estêvão Cabral, 120 - 3º Sala 302,
3000-316 Coimbra
mds.coimbra@mdsgroup.com
+351 239 841 507*

Funchal
Rua Infante Santo, N.º22,
9000-012 Funchal
mds@mdsgroup.com
+351 291 233 236*

Consulte todas as
nossas localizações em
mdsgroup.com/pt/contactos